

Art. 2º. Compete à Coordenadora do Arquivo Municipal, sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela Administração Municipal:

I – coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas à gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal;

II – promover a organização, classificação, catalogação, arquivamento, conservação, guarda e preservação dos documentos públicos municipais;

III – orientar os órgãos e entidades municipais quanto aos procedimentos de produção, tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos;

IV – coordenar as atividades de recolhimento, transferência, custódia e destinação documental, observadas as normas legais e técnicas aplicáveis;

V – desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. A servidora designada deverá exercer suas atribuições em observância à legislação arquivística aplicável, às normas de gestão documental da Administração Pública e às orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 28 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:DF886255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.07.01.01

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.07.01.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes destinados ao Programa Municipal de Incentivo à Atividade Física, desenvolvido no âmbito da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacao@barbalha.ce.gov.br, no horário das 08:00 hrs às 23:59 hrs, em dias úteis, até o dia **06 de julho de 2026**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em <https://barbalha.ce.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.gov.br/pncp/pt-br, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>.

Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Licitação, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Barbalha/CE, 01 de julho de 2026.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:605CA6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.01/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.01/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrações para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea “d”, **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Janaina Anesia Nogueira do Nascimento e Silva e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de março de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:BDBFB149

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.02/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.02/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrações para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Gestão Administrativa) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea “d”, **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Janaina Anesia Nogueira do Nascimento e Silva e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de março de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:9DCEB8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.03/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

3º (TERCEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.03/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrações para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Ambulatorial e Hospitalar). Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anesia Nogueira do Nascimento e Silva e Artur Campos Parente.